

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1256/2020.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1190/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2019 e Lei 1190/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2020, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 52.700,00 (Cinquenta e dois mil e setecentos reais):

ÓRGÃO:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 - Desenvolvimento Agropecuarário				
PROGRAMA:	04 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario				
FUNÇÃO:	20 - Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.057 - Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas.	A	Serviço	Um	01	100,00

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.05 - Departamento de Cultura				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	13 - Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 - Difusão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.118 - Incentivo a Cultura Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)	A	Serviço	Un	01	52.600,00

Art. 2º - Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso excesso de arrecadação no valor de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais), nas seguintes fontes de receitas:



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Fonte: 557	Lei Federal nº 14.017/2020 - Aldir Blanc	R\$	52.600,00
Fonte : 821	Convenio Seab n ° 098/2020 – Seab	R\$	100,00

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1190 de 25 de novembro de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 17 de novembro de 2020.

WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal

Wilson Bonamigo
Wilson Bonamigo
Prefeito Municipal
CPF: 633.669.169-15



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 176/2020

Ramilândia, 17 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

GILDO LOURENÇO DA SILVA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR


Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os **projetos de lei 1256/2020, 1257/2020, 1258/2020 e 1259/2020.**

Sendo que os projetos de lei nº 1256/2020 e 1258/2020 tratam de inclusão/alteração no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício financeiro de 2020.

O projeto de lei nº 1257/2020 no valor de R\$ 52.700,00 (Cinquenta e dois mil e setecentos reais), que trata de credito especial e o projeto de lei nº 1259/2020 R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) tratam de alteração no orçamento de credito adicional suplementar, por anulação de dotação orçamentaria.

Sendo o que havia para o momento, protestamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal
CPF: 633.669.169-15

MAIARA BELLA



Prefeitura Municipal de Ramilândia

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.*

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei nº 1257/2020 no valor de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais) trata da inclusão de dotação para devolução de saldo de rendimento do convenio nº 98/2020 com a Seab/Plantadeira e devolução de recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc e o projeto de lei nº 1259/2020 no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para despesas de custeio da administração municipal tratando-se de suplementação por redução parcial de dotações orçamentarias não alterando assim o valor original do orçamento.

Respeitosamente,


WILSON BONAMIGO

Prefeito Municipal

Wilson Bonamigo
Prefeito Municipal
CPF: 633.669.169-15